



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3800/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 381/2025
AUTORIA: VEREADOR MARCOS VINÍCIUS

DENOMINA DE PRAÇA FRANCISCA MACENA DA SILVA, PRAÇA AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA RUA APOSENTADA CLOTILDES MARIA DA CONCEIÇÃO, EM FRENTE AO USF COLINAS DO SUL IRMÃ DULCE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA FRANCISCA MACENA DA SILVA**, Praça sem denominação oficial, localizada na rua Aposentada Clotildes Maria da Conceição em frente ao USF Colinas do Sul, Irmã Dulce no Município de João Pessoa.

Art. 2º Incumbem ao Poder Executivo Municipal as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento desta norma, incluindo a instalação de placa indicativa com a denominação de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 14 DE AGOSTO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente